

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Processo nº 050808136.000332/2024-44

O presente refere-se à contratação direta, por meio de inexigibilidade, de serviço, no valor estimado de R\$ 1.997,00 (um mil novecentos e noventa e sete reais), visando atender as necessidades do IPASEMAR. Prevista na programação orçamentária e plano de capacitação do IPASEMAR, para o ano de 2024.

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 383, de 28 de março de 2023, que regulamenta a Contratação Direta, por Dispensa de Licitação, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050808136.000332/2024-44,

DECIDE:

1.No uso das atribuições legais que me foram atribuídas, autorizar a realização do procedimento de contratação por inexigibilidade, nos termos solicitados e com fulcro no art. 74 (inexigibilidade) inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

2.Este documento entra em vigor na data de sua publicação.

Marabá-PA, 09 de outubro de 2024.

Documento Assinado Eletronicamente

Nilvana Monteiro Sampaio Ximenes

Diretora Presidente

Portaria nº 001/2021 - GP



Documento assinado eletronicamente por **Nilvana Monteiro Sampaio Ximenes, Diretora Presidente**, em 09/10/2024, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0130885** e o código CRC **9BE97905**.

Folha 32 Quadra 14 Lote 01, - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68508-130

ipasemar@ipasemar.pa.gov.br, - Site - <https://www.ipasemar.pa.gov.br/>